



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1195/2007

ALTERA AS LEIS Nº.s. 675/90, 893/97 e 1189/06, QUE TRATAM DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL PROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica **criado** o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Combate à Endemias que passa a integrar o anexo I constante na Lei Municipal Nº 675/90 e suas alterações, conforme tabela abaixo:

ITEM	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS	NÍVEL	PADRÃO	SALÁRIO
01	Agente de Combate à Endemia	04	III	A	364,00

Art. 2º - As descrições das classes, as descrições sintéticas, as atribuições típicas, os requisitos para provimento e o recrutamento para o cargo de nível médio ora criado, estão dispostos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º- O vencimento do cargo ora criado está fixado no nível III, Padrão "A", da Lei Municipal nº. 675/90 e suas alterações.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento municipal em andamento, ficando desde já, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, o remanejamento das dotações orçamentárias constantes do orçamento municipal vigente, para fazer face às despesas advindas da aplicação da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 04 de Janeiro de 2007.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO I – LEI Nº. 1195/2006

1 - CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

SÍNTESE DOS DEVERES:

Compreende os cargos que se destinam a realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvida em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Conhecimento básico sobre: Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Leishmaniose Tegumentar e Visceral, Malária (conceito, agente etiológico, reservatório, hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação, período de transmissão, sintomas, diagnóstico, medidas de controle); manuseio de inseticidas no controle de vetores, noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Instrução: Ensino fundamental completo.

RECRUTAMENTO:

Externo: nível mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

Felício Rocha